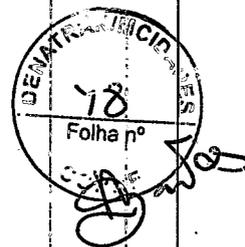




MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SAS, Quadra 01, Bloco "H", 5º Andar – CEP: 70.070-010
Fone: (061) 2108 – 1818 E-mail: gabinete.denatran@cidades.gov.br



Ofício nº 2.604/2015/GAB/DENATRAN

Brasília, 17 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
MARCO ANTÔNIO FERRAZ JUNQUEIRA
Prefeito do Município de Caratinga
Travessa Cel. Ferreira Santos, nº 30 - Centro
35300-020 – Caratinga - MG

Assunto: Integração do Município de Caratinga ao Sistema Nacional de Trânsito.

Senhor Prefeito,

Conforme previsto na Resolução do CONTRAN nº 296/2008, informamos que o Município de Caratinga foi incluído no cadastro de Municípios Integrados ao Sistema Nacional de Trânsito do Departamento Nacional de Trânsito, a partir de 15 de setembro de 2015.

Atenciosamente,


ALBERTO ANGERAMI
Diretor